



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

**EMENDA IMPOSITIVA 151**

**AO PROJETO DE LEI Nº 124/2020, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2021.**

- Comissão
- Comissão de Redação
  - Comissão de Orçamento
  - Comissão de Governo, Habitação, Assuntos Rurais, Encargos e Meio Ambiente
  - Comissão de Cultura, Turismo e Esportes
  - Comissão de Assessoria Social
  - Comissão de Direitos Humanos, Cidadania, Organização Municipal e Meio Ambiente
  - Comissão de Controle de Exercício, Transparência e Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
  - Comissão de Meio Ambiente
  - Comissão de Saúde
- De: 02/12/2020 silveira

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 6904/2020  
Data: 25/11/2020 Horário: 17:48  
LEG - Emenda nº 151 - PLO 124/2020

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 124/2020:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	<u>FAEP (Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba). Sendo R\$ 20.000,00 para o Futsal, R\$ 18.000,00 para o Atletismo, R\$ 12.000,00 para a Ginástica Artística, R\$ 10.000,00 para a Ginástica Ritmica, R\$ 10.000,00 para o Ciclismo.</u>	<u>R\$ 70.000,00</u>
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 70.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de novembro de 2020.

Vereador RAFAEL GOFFI MOREIRA



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Excelentíssima Senhora Vereadora,

A presente proposição legislativa (Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 187/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2020), tem por objetivo destinar a monta de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), para o FAEP (Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba): Sendo R\$ 20.000,00 para o Futsal, R\$ 18.000,00 para o Atletismo, R\$ 12.000,00 para a Ginástica Artística, R\$ 10.000,00 para a Ginástica Rítmica, R\$ 10.000,00 para o Ciclismo.

Tal emenda certamente auxiliará muitos jovens de nosso Município que terão no esporte uma clara ferramenta de inclusão social.

Assim Nobres Edis contamos com a colaboração de todos para a aprovação da presente proposição legislativa.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de novembro de 2019.

Vereador RAFAEL GOFFI MOREIRA